



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

PARECER Nº 02 DE 16/01/2013 EXPEDIENTE 002.232696.00.8

INTERESSADO: Arq. Cláudio Moraes Righi

LOCAL: Rua Violeta, 49,55.

ASSUNTO: Isenção da obrigatoriedade de 02 sanitários/vestiários separados por sexo em indústria.

HOMOLOGO

Em . . .

Arq. Raul Petersen
Supervisor SECON/ SMOV

Trata o presente processo de aprovação de projeto de edificação destinada a indústria e escritórios com aproximadamente 1.068,00m² de área construída distribuída em térreo mais 02 pavimentos.

Solicita o Responsável Técnico a redução do número de sanitários/vestiários na área destinada a indústria (com aproximadamente 75,00m²) localizada no térreo, justificando que neste local será instalado apenas 01 equipamento de impressão gráfica, operado por somente 02 funcionários.

A CCCE, após discutir amplamente o assunto, entende que devido a especificidade da atividade desenvolvida no local denominado indústria, tendo em vista que nos demais pavimentos destinados a escritórios, mas vinculados a mesma empresa, o projeto apresenta numero de sanitários superior ao exigido pela LC 284/92, o pedido pode ser aceito.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DA SMOV.

SMOV Presidente Arq. Letícia Cruz Klein

SMOV Arq. Cristina Schnitzler

SPM Arq. Antônio C. Selmo / Arq. Verônica Medina

SINDUSCON Arq. Fernando Bertuol / Arq. Sérgio Koren

SERGS Eng. Milton I. Oliveira / Eng. Elmo Tomazi

AREA Arq. Raul Milani / Arq. Joaquim Haas

IAB Arq. José Carlos P. da Rosa / Arq. Cesar Dorfman

COMUNITÁRIO